



**ESTADO DE ALAGOAS**

**MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08**

**Portaria GP- Nº 339/2021, de 01 de Junho de 2021.**

**O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,**

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de gratificação de 50 % por necessidades do serviço ao funcionário (a) **EDMILSON SILVA DOS SANTOS**, CPF: **786.469.954-53**, ocupante do cargo de Motorista CNH C, D e E, no quadro de cargos de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroativo ao dia 03 de maio**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito